



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TÉCNICAS E ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 470/2023.

Objeto: Elaboração do Plano de Segurança da Água do Município de Jaguariúna/SP.

No quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sala de arquivo do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura dos **Envelopes de nº 02 – Propostas Técnicas e atribuição de pontuação** da Tomada de Preços acima mencionada. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que participou dos trabalhos o representante da Secretaria de Meio Ambiente, Sr. Ricardo Ferreira Abdo – Analista de Saneamento, para análise da documentação técnica exigida no Edital e elaboração do Relatório Técnico com as Pontuações atribuídas (anexo a esta ATA). Tem-se, abaixo, as empresas participantes/habilitadas. Não houve representantes das empresas presentes nesta sessão. Seguem abaixo as empresas habilitadas na sessão anterior.

EMPRESAS PARTICIPANTES:	ME/EPP	CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE:	DOCUMENTO (RG/CPF):
FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	x	10.993.481/0001-37	—	—
HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA		57.724.494/0001-74	—	—

Iniciados os trabalhos foram abertos os envelopes de nº 2 para análise e atribuição de pontos para composição da Nota de Capacidade da Equipe Técnica (composta pela Nota por experiência de cada licitante somada à Nota por Nível de Formação) nos termos do Anexo XI do instrumento convocatório. Analisado pelo técnico da Secretaria de Meio Ambiente presente, de acordo com o Relatório anexo, chegou-se às seguintes pontuações:

EMPRESAS PARTICIPANTES/HABILITADAS:	ME/EPP	CNPJ:	Pontuação por capacidade técnica (NE) Máximo de 75 pontos	Pontuação por nível de formação (NNF) Máximo de 25 pontos	Nota de capacidade da equipe técnica (NET) Máximo de 100 pontos – somatória pontuações anteriores
FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	x	10.993.481/0001-37	66,0	25,0	91,0
HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA		57.724.494/0001-74	75,0	25,0	100,0





Prefeitura do Município de Jaguariúna


Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publiquem as pontuações técnicas obtidas na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

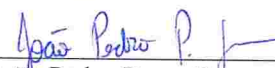
Comissão Permanente de Licitações:


Ariana Aparecida de Almeida
Presidente

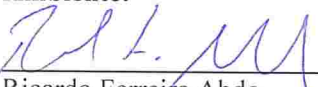

Luciano Sená Caxias de Araújo
Membro


Ricardo Moreira Barbosa
Membro


Marisa Aparecida Rissatti
Membro Suplente


João Pedro Perez Gomes
Membro Suplente

Representante da Secretaria de Meio Ambiente:


Ricardo Ferreira Abdo
Analista de Saneamento do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Meio Ambiente

Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

RELATÓRIO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA – ENVELOPE 02 – PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Procedimento Licitatório nº 470/2023

Objeto: Elaboração do Plano de Segurança da Água do Município de Jaguariúna/SP.

Licitantes participantes/habilitadas:

EMPRESAS PARTICIPANTES/HABILITADAS:	ME/EPP	CNPJ:
FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	x	10.993.481/0001-37
HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA		57.724.494/0001-74

Critérios:

1. Pontuação por capacidade técnica

- 1.1 A equipe técnica da licitante, para fins de avaliação e atribuição da pontuação, deverá ser composta por 02 (dois) profissionais com formação superior em Engenharia Civil, Ambiental, Química ou Sanitária.
- 1.2 Para cada profissional da equipe técnica a ser avaliada será atribuída uma pontuação em função do número de atestados de capacidade técnica acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CATs, apresentados e válidos, com pontuação por quesito estabelecida conforme quadro abaixo:

Quesito	Pontuação Máxima por Quesito	Quantidade de Atestados	Pontuação
Coordenação ou Responsabilidade Técnica de Elaboração/Desenvolvimento de Plano de Segurança da Água ou Planos Diretores da área de Saneamento Básico	60,0	Até 02 CATs	20,0
		Entre 03 e 05 CATs	40,0
		Superior a 5 CATs	60,0
Coordenação ou Responsabilidade Técnica de Estudo de Diagnóstico de ETA com vazão operacional igual ou superior a 200 l/s	10,0	Até 02 CATs	5,0
		Entre 03 e 05 CATs	7,5
		Superior a 5 CATs	10,0
Coordenação ou Responsabilidade Técnica de Estudo de Tratabilidade de Água	5,0	Até 02 CATs	1,0
		Entre 03 e 05 CATs	2,5
		Superior a 5 CATs	5,0



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Meio Ambiente

Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

- 1.3 Não serão considerados atestados de capacidade técnica que não estejam acompanhados da respectiva CAT; as CATs deverão estar registradas junto ao conselho de classe correspondente.
- 1.4 A pontuação dos atestados dos profissionais resultará na Nota por Experiência (NE), até um máximo de 75 pontos, que consistirá na média aritmética entre o somatório das notas atribuídas para cada profissional pontuado da equipe técnica a ser avaliada (02 profissionais, conforme item 1.1).

$$NE = (NEp1 + NEp2)/2$$

Onde:

NE: Nota de Experiência;

NE(p1, p2): Nota de Experiência dos profissionais pontuados;

2. Pontuação por nível de formação

- 2.1 Para cada profissional de nível superior da equipe técnica exigida será atribuída uma nota em função do nível de formação, conforme tabela a seguir:

Nível de formação	Nota por nível de formação
Graduação	5,0 pontos
Especialista (pós graduação <i>latu sensu</i> em nível de especialização, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	10,0 pontos
Mestre (pós graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	15,0 pontos
Doutor (pós graduação <i>stricto sensu</i> , doutorado, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	25,0 pontos

- 2.2 Para o caso de profissionais com acúmulo de títulos não serão considerados os acúmulos, e a nota será atribuída pelo título de maior pontuação.
- 2.3 A Nota por Nível de Formação (NNF), até um máximo de 25 pontos, será a média aritmética entre o somatório das notas atribuídas para cada profissional pontuado da equipe técnica a ser avaliada e o número total de profissionais da equipe técnica a ser avaliada.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Meio Ambiente

Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

$$NNF = (NNFp1 + NNFp2)/2$$

Onde:

NNF: Nota por Nível de Formação;

NNF(p1, p2): Nota por nível de formação dos profissionais pontuados

3. Nota de capacidade da equipe técnica

3.1 A Nota de Capacidade da Equipe Técnica (NET) será representada pela fórmula abaixo especificada, até um máximo de 100 pontos:

$$NET = NE + NNF$$

Onde:

NE: Nota por Experiência, possui valor máximo de 75 (setenta e cinco) pontos;

NTF: Nota por Tempo de Formação, possui valor máximo de 25 (vinte e cinco) pontos.

Sendo assim tem-se que as empresas obtiveram as seguintes pontuações:

FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA			
PONTUAÇÃO POR CAPACIDADE TÉCNICA			
PROFISSIONAL 1			NEp1
Quesito	Qtde. de Atestados	Pontuação	
Coordenação ou Responsabilidade Técnica de Elaboração/Desenvolvimento de Plano de Segurança da Água ou Planos Diretores da área de Saneamento Básico	Superior a 5 CATs	60,0	66,0
Coordenação ou Responsabilidade Técnica de Estudo de Diagnóstico de ETA com vazão operacional igual ou superior a 200 l/s	Até 02 CATs	5,0	



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Meio Ambiente

Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

Coordenação ou Responsabilidade Técnica de Estudo de Tratabilidade de Água	Até 02 CATs	1,0	
PROFISSIONAL 2			NEp2
Quesito	Qtde. de Atestados	Pontuação	66,0
Coordenação ou Responsabilidade Técnica de Elaboração/Desenvolvimento de Plano de Segurança da Água ou Planos Diretores da área de Saneamento Básico	Superior a 5 CATs	60,0	
Coordenação ou Responsabilidade Técnica de Estudo de Diagnóstico de ETA com vazão operacional igual ou superior a 200 l/s	Até 02 CATs	5,0	
Coordenação ou Responsabilidade Técnica de Estudo de Tratabilidade de Água	Até 02 CATs	1,0	
$NE = (NEp1 + NEp2)/2$ $NE = (66,0 + 66,0)/2 = 66,0$			
PONTUAÇÃO POR NÍVEL DE FORMAÇÃO			
PROFISSIONAL 1			NNFp1
Nível de Formação	Nota por nível de formação		25,0
Graduação	0 pontos		
Especialista (pós graduação <i>latu sensu</i> em nível de especialização, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	0 pontos		
Mestre (pós graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	0 pontos		
Doutor (pós graduação <i>stricto sensu</i> , doutorado, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	25 pontos		
PROFISSIONAL 2			NNFp2
Nível de Formação	Nota por nível de formação		25,0
Graduação	0 pontos		
Especialista (pós graduação <i>latu sensu</i> em nível de especialização, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	0 pontos		
Mestre (pós graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	0 pontos		
Doutor (pós graduação <i>stricto sensu</i> , doutorado, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	25 pontos		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Meio Ambiente

Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

$NNF = (NNFp1 + NNFp2)/2$ $NNF = (25,0 + 25,0)/2 = 25,0$
NOTA DE CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA
$NET = NE + NNF$ $NET = 66,0 + 25,0 = 91,0$

HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA			
PONTUAÇÃO POR CAPACIDADE TÉCNICA			
PROFISSIONAL 1			NEp1
Quesito	Qtde. de Atestados	Pontuação	75,0
Coordenação ou Responsabilidade Técnica de Elaboração/Desenvolvimento de Plano de Segurança da Água ou Planos Diretores da área de Saneamento Básico	Superior a 5 CATs	60,0	
Coordenação ou Responsabilidade Técnica de Estudo de Diagnóstico de ETA com vazão operacional igual ou superior a 200 l/s	Superior a 5 CATs	10,0	
Coordenação ou Responsabilidade Técnica de Estudo de Tratabilidade de Água	Superior a 5 CATs	5,0	
PROFISSIONAL 2			NEp2
Quesito	Qtde. de Atestados	Pontuação	75,0
Coordenação ou Responsabilidade Técnica de Elaboração/Desenvolvimento de Plano de Segurança da Água ou Planos Diretores da área de Saneamento Básico	Superior a 5 CATs	60,0	
Coordenação ou Responsabilidade Técnica de Estudo de Diagnóstico de ETA com vazão operacional igual ou superior a 200 l/s	Superior a 5 CATs	10,0	
Coordenação ou Responsabilidade Técnica de Estudo de Tratabilidade de Água	Superior a 5 CATs	5,0	



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Meio Ambiente

Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

$$NE = (NEp1 + NEp2)/2$$

$$NE = (75,0 + 75,0)/2 = 75,0$$

PONTUAÇÃO POR NÍVEL DE FORMAÇÃO

PROFISSIONAL 1

Nível de Formação	Nota por nível de formação	NNFp1
Graduação	0 pontos	
Especialista (pós graduação <i>latu sensu</i> em nível de especialização, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	0 pontos	
Mestre (pós graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	0 pontos	
Doutor (pós graduação <i>stricto sensu</i> , doutorado, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	25 pontos	

25,0

PROFISSIONAL 2

Nível de Formação	Nota por nível de formação	NNFp2
Graduação	0 pontos	
Especialista (pós graduação <i>latu sensu</i> em nível de especialização, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	0 pontos	
Mestre (pós graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	0 pontos	
Doutor (pós graduação <i>stricto sensu</i> , doutorado, com comprovação de que seja específico da área do objeto da licitação)	25 pontos	

25,0

$$NNF = (NNFp1 + NNFp2)/2$$

$$NNF = (25,0 + 25,0)/2 = 25,0$$

NOTA DE CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

$$NET = NE + NNF$$

$$NET = 75,0 + 25,0 = 100,0$$



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Meio Ambiente

Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

Jaguariúna, 04 de dezembro de 2023.

Representante Técnicos da Secretaria de Meio Ambiente:

Ricardo Ferreira Abdo
Analista de Saneamento